



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 18h00 horas, no Auditório do Centro de Formação Prof. Douglas de Miranda Marques, localizado na Rua José Rudval de Aragão, nº 26622 (próximo ao Polo da Sulanca), Centro - Palmares, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 03/2023 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas, a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (ii) Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente: 1) Abertura - Manifestação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Manifestação do Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco; 3) Primeira sequência de exposições orais; 4) Manifestação da Ouvidora da Mulher; 5) Segunda sequência de exposições orais; 6) Manifestação da Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco; 7) Manifestação do Promotor Eleitoral de Palmares; 8) Terceira sequência de manifestações orais e 9) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. Em seguida, a palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, bem como na Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011, que prevê as Audiências Públicas como mecanismo de participação e controle social, aspecto que destaca o compromisso do TRE-PE com a transparência, o combate à desinformação e o enfrentamento a ilícitos eleitorais. Ressaltou, ainda, que foi celebrado em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.122/2021, a qual estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e alterou o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debate eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições. Ressaltou, por fim, que o mês de agosto se torna ainda mais especial para a realização deste evento, visto que é o mês dedicado às ações de conscientização para o fim da violência contra a mulher, conforme foi estabelecido na Lei nº 14.448/2022. Na sequência, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, proferiu as palavras de abertura do evento, ressaltando que a luta em combate à violência contra a mulher não é só das mulheres, mas de toda sociedade; agradeceu, especialmente, às professoras e educadoras que se esforçam e contribuem com a formação da sociedade para possibilitar debates como o que pautou o evento e destacou que são peças fundamentais na construção de um ambiente mais inclusivo e acolhedor para as mulheres na vida pública; mencionou o contraste entre os ideais de participação feminina e a realidade observada atualmente, o que não se deve à ausência de líderes, mas à carência dos mecanismos

que possibilitem essas lideranças de crescer e frutificar; registrou os baixos percentuais de mulheres que integram as casas legislativas e os cargos do poder executivo e questionou como é possível mudar essa realidade, respondendo que o debate público realizado certamente contribuirá para essa mudança e orgulhoso por poder presidir esse projeto, finalizou suas palavras, informando estar convicto de que a audiência pública que se iniciava consistia na busca comum pela construção de um futuro mais igualitário. Em seguida, o Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho se manifestou destacando a importância do tema para a sociedade e, conseqüentemente, para a Justiça Eleitoral, ressaltou as diversas formas de violência contra a mulher e reforçou que o TRE-PE, assim como o Ministério Público de Pernambuco, colocou à disposição os canais de denúncias para quem tiver notícia sobre a violência política de gênero; destacou a relevância de estarem unidos na ocasião o TRE, o Ministério Público, a OAB, partidos políticos; ressaltou exemplos de indícios da violência política de gênero e reforçou que a Justiça Eleitoral estará atenta ao tema, como tem sido rigoroso o próprio Tribunal Superior Eleitoral, e que o TRE-PE tem trabalhado incansavelmente para que as consequências dessas práticas recaiam sobre todos os envolvidos; destacou que a Justiça Eleitoral está legitimada a atuar e que o que busca é a igualdade de condições para a disputa eleitoral, razão pela qual está a promover o tema para direcionar partidos, candidatos e candidatas e a sociedade para que as mulheres passem a ter rosto político. A mesa de honra foi composta, ainda, pelos(as) seguintes integrantes: Desembargadora Eleitoral e Ouvidora da Mulher, Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim; Juiz Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral (Palmares), Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos; Promotor Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral (Palmares), Dr. João Paulo Carvalho dos Santos; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho; Dr. Sílvio Romero de Vasconcelos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Palmares; Prefeito do Município de Palmares, José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior e Presidente da Câmara de Vereadores de Palmares, Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva. Foram proferidas palavras de abertura pelo Presidente do TRE-PE, bem como foi realizada manifestação pelo Desembargador Eleitoral Ouvidor do TRE-PE. Ato contínuo, foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência: 1) Rita de Cássia Nascimento Correia, casada, professora, coordenadora regional da União Brasileira de Mulheres - Mata Sul, feminista e amante da política e das causas sociais, que explanou sobre o conceito da política de gênero, a importância de oportunidades e acesso à educação, à escolaridade e à saúde por parte das mulheres de modo a contribuir com a sua participação nos espaços de poder; o preconceito contra as mulheres e importância do engajamento dos homens no combate à violência contra a mulher, a importância da educação política das mulheres que, historicamente, não são formadas para ocupar espaços de poder político mas precisam saber onde querem ir e que tem capacidade de estar na política, a importância de se estabelecer estratégias e atuação em rede; ações desenvolvidas pela UBM; 2) Dr. Sílvio Romero de Vasconcelos, advogado, Presidente da OAB - Subseção Palmares, Ex-Procurador Geral do Município de Xexéu e especialista em Gestão Pública Municipal e Direito Imobiliário, que explanou sobre sua constatação, em campanhas eleitorais anteriores, quanto à dificuldade das mulheres ante a inexistência da paridade de armas na disputa eleitoral; a importância da formação política a partir da criança a partir da educação para que toda menina, toda jovem, toda adolescente, toda mulher compreenda que é capaz de também representar os eleitos e todas as pessoas da sociedade; a existência de apenas uma vereadora mulher na cidade de Palmares em uma casa legislativa composta por quinze parlamentares, os demais todos homens; da mesma forma ressaltou que ocorre na Ordem dos Advogados do Brasil, poucas mulheres; a necessidade de uma legislação que obrigue que essa cota de gênero, de 30 a 70, que a seu ver, deveria ter sido igualdade de 50, 50, pois se o que se quer é a igualdade, por que a cota é apenas 30%; necessidade de fiscalização e de denúncias; prioridade para a OAB contribuir nesta luta pelo direito igualitário na cidade de Palmares e na região. Em seguida a Ouvidora da Mulher se manifestou destacando aspectos do dia-a-dia das mulheres que, em sua maioria, estão atarefadas com os cuidados de suas casas e famílias além das obrigações profissionais; destacou a presença das pessoas na audiência e ressaltou a importância do debate; convocou as mulheres à união para construir essa rede de apoio para possibilitar a participação na política; destacou que essa participação se dará essencialmente através das candidaturas femininas; destacou uma linha do tempo histórica desde quando as mulheres em idade fértil sequer eram admitidas para trabalhar e as conquistas ao longo dos anos, especialmente desde 1932; destacou o papel da Ouvidoria do TRE para o acolhimento de denúncias de violência política de gênero através dos canais de atendimento informado. Em seguida, continuaram as exposições orais por parte de cidadãos e cidadãs: 3) Vanessa Nogueira de Carvalho Fonseca, advogada, vice-presidente da OAB - Subseção Palmares, membro da comissão de combate à violência contra a Mulher da OAB Palmares, professora universitária e

procuradora da Secretaria de Educação dos Palmares, discorreu sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, a necessidade de análise histórica do machismo e do patriarcado em lugar de uma pressuposição de que as mulheres são omissas na participação política, não têm voz, não têm discernimento nem tem condições de tomar decisões autônomas; a discrepância entre o número de eleitoras (mais da metade do eleitorado) e a participação feminina na política, cargos comissionados, secretarias, etc.; mencionou um estudo realizado acerca dessa participação; a importância das mulheres na política de modo a pensar as políticas públicas com uma visão voltada às necessidades femininas; exemplos práticos de violência política de gênero, pois muitas pessoas nem identificam quando ocorre (interrupção de fala, exclusão de debates, ameaças, observações sobre aspectos físicos, vestimentas, vida privada, manipulação psicológica, apoderamento de suas ideias, no contexto eleitoral, das sobras de verbas fictícias, reforçou a questão da educação desde dentro das casas das famílias, acerca da forma como as mulheres devem ser tratadas pelos homens, pois esses homens que hoje são educados serão futuros políticos e eleitores; destacou também o aspecto da fiscalização e punição de partidos políticos que utilizam mulheres com laranjas; capacitação de mulheres, cursos profissionalizantes, empoderamento econômico das mulheres; combater qualquer tipo de misoginia dentro ou fora da política. Em seguida, manifestou-se a Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco, destacando que nas próximas eleições municipais nós teremos, pela primeira vez, a oportunidade de tratar de situações que correspondem ao crime de violência política de gênero que foi introduzido, como já dito anteriormente, pela lei 14.192/2021; destacou a quantidade de manifestações recebidas na Ouvidoria do MPPE em 2022 com conteúdo eleitoral e aquelas relativas à violência política de gênero, destacou o Termo de Cooperação firmado entre o TRE-PE e o Ministério Público Eleitoral, informou os canais de denúncia da Ouvidoria do MPPE, esclareceu o conceito e exemplos da violência política de gênero e apresentou um exemplo real de manifestação recebida na Ouvidoria. Ato contínuo, manifestou-se o Promotor Eleitoral de Palmares, Dr. João Paulo Carvalho dos Santos, ressaltou que a violência política de gênero atenta contra a mulher e contra a democracia, visto que a disparidade de armas entre homens e mulheres na disputa eleitoral tem impactos no processo democrático como um todo; ressaltou a importância da prevenção a esse tipo de violência e a importância da continuidade das audiências públicas para conscientizar quanto ao reconhecimento dos espaços da mulher, colocando o Ministério Público a disposição da sociedade; em seguida, manifestou-se o cidadão 4) Marivaldo Silva de Andrade, Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Jaqueira, que destacou a prioridade do partido na participação das mulheres que são maioria na população e no partido, o qual defende a paridade das cotas entre homens e mulheres; ressaltou a importância da denúncia dos agressores e do preconceito, destacando a fiscalização na campanha como fundamental; destacou a importância da audiência pública e do combate que tem avançado no papel, mas é importante que avance na prática. Por fim, O Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho informou a exibição do [vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral](#) e agradeceu ao Presidente do TRE-PE, Desembargador Adalberto e às demais pessoas presentes, nominando cada uma daquelas da sociedade que se manifestaram na audiência, agradecendo o comparecimento de todas e todos e declarou encerrada a audiência pública às 20h29. Por fim, certifico que em decorrência de problemas técnico de conexão à internet na ocasião da realização da audiência pública nº 03/2023, a qualidade da transmissão online, bem como da transcrição do áudio da audiência restou comprometida, no entanto, tais registros constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>). Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, lavrei a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 22/11/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 22/11/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370284** e o código CRC **89A9DB3F**.